



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 07 de abril de 2025 | Nº 02185.

JOSÉ SIDONIO DIAS CUNHA DE BRITO, MANSERV/LIGHT; 4950/21, JOSÉ SIDONIO DIAS CUNHA DE BRITO, MANSERV; 4918/21, JOSÉ SIDONIO DIAS CUNHA DE BRITO, MANSERV; 4900/21, JOSÉ SIDONIO DIAS CUNHA DE BRITO, SUPERMERCADO CRISTAL; 5211/22, JOSÉ SIDONIO DIAS CUNHA DE BRITO, SUPERMERCADO CRISTAL; 5030/21, JOSÉ SIDONIO DIAS CUNHA DE BRITO, SUPERMERCADO CRISTAL. Bem como seus respectivos apensos, uma vez que atenderam aos requisitos de temporalidade para guarda. As partes interessadas, que demonstrarem legitimidade para o pedido, poderão solicitar a retirada dos documentos originais juntados aos autos e cópias de peças dos respectivos processos, mediante petição dirigida ao PROCON-MESQUITA no prazo de até 45(quarenta e cinco) dias contados da publicação do presente edital. Mesquita, 07 de abril de 2025. HERMINIO RODRIGO MOURÃO, DIRETOR PRESIDENTE PROCON MESQUITA-RJ.

Mesquita, 07 de abril de 2025.

HERMÍNIO RODRIGO CORRIÇA
Diretor Presidente

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 019 DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 01/195/25. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 24/03/2025, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **PAULO CEZAR FREIRE DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar Administrativo, Classe Geral Nível Geral Referência 1, matrícula nº 10/692.206-6, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.571,77 (Mil quinhentos setenta e um reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 07 de abril de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev